



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2/2020

PROCESSO Nº 71001.155807/2008-82

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CURITIBA/PR.

Pelo presente instrumento a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" - Brasília/DF, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pela Secretária Nacional de Assistência Social, **MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.906.667 SSP/DF e do CPF nº 959.623.011-53, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da competência delegada pelo art. 1º, inciso III da Portaria nº 199, de 27 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de setembro de 2012, e tendo o art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, e o disposto no Decreto Lei nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve **DOAR** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/PR**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86, com sede na Av. Cândido de Abreu, nº 817- Centro Cívico, CEP 80.530-908 - Curitiba/PR, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 531.233-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.242.319-04, com domicílio na Rua Dulcídio, 303 - AP. 121 - CEP - 80.420-170 - Curitiba/PR adiante especificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de 04 (quatro) armários para pediatria, 04 (quatro) armários suspensos com duas portas, 10 (dez) estantes modulares, 04 (quatro) armários de cozinha com tampo em granito, 01 (um) armário modular de canto com uma porta e tampo em granito, 02 (dois) armários modulares com duas portas e tampo em MDF, 01 (uma) mesa oval, 06 (seis) mesas para eventos, 30

(trinta) cadeiras fixas empilháveis, 01 fogão industrial couraçado de 6 bocas e com forno, 01 (um) armário alto com 03 portas para colchonetes, 04 (quatro) mesas multifunções, infantil, 05 (cinco) armários altos com duas portas, 01 (uma) maca-divã clínico, 02 (dois) armários modulares com 2 portas e tampo em granito, 01 (um) armário modular de canto, com uma 01 porta, com tampo em granito, 04 (quatro) mesas retangulares, 12 (doze) gaveteiros volantes com 04 gavetas, 03 (três) armários altos para pasta suspensa, 01 (uma) casinha multifunções infantil, 01 (um) túnel lúdico com formato de trenzinho com 03 vagões, 01 (um) túnel lúdico semicircular, 02 (duas) gangorras temáticas infantis tipo polvo maluco, 05 (cinco) banquetas temáticas infantis modelo limão, 05 (cinco) banquetas temáticas infantis modelo morango, 03 (três) armários de aço para vestuário com 08 portas grandes, 06 (seis) armários modulares com 04 portas, rouparia, 02 (duas) Impressoras multifuncional laser HP, 02 (dois) armários para TV e DVD, 02 (duas) cadeiras giratórias espaldar médio, 02 (dois) notebooks e 04 (quatro) poltrona estofada (sofás), 01 lugar e 30 (trinta) berços com cabeceiras em MDF, adquiridos com recursos do Termo de Convênio nº 189/SNAS/MDS/2008, por parte do DOADOR ao DONATÁRIO, com a finalidade de assegurar continuidade de programa governamental, tendo como base as recomendações contidas na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENS

A doação consiste na transferência definitiva de 04 (quatro) armários para pediatria, 04 (quatro) armários suspensos com duas portas, 10 (dez) estantes modulares, 04 (quatro) armários de cozinha com tampo em granito, 01 (um) armário modular de canto com uma porta e tampo em granito, 02 (dois) armários modulares com duas portas e tampo em MDF, 01 (uma) mesa oval, 06 (seis) mesas para eventos, 30 (trinta) cadeiras fixas empilháveis, 01 fogão industrial couraçado de 6 bocas e com forno, 01 (um) armário alto com 03 portas para colchonetes, 04 (quatro) mesas multifunções, infantil, 05 (cinco) armários altos com duas portas, 01 (uma) maca-divã clínico, 02 (dois) armários modulares com 2 portas e tampo em granito, 01 (um) armário modular de canto, com uma 01 porta, com tampo em granito, 04 (quatro) mesas retangulares, 12 (doze) gaveteiros volantes com 04 gavetas, 03 (três) armários altos para pasta suspensa, 01 (uma) casinha multifunções infantil, 01 (um) túnel lúdico com formato de trenzinho com 03 vagões, 01 (um) túnel lúdico semicircular, 02 (duas) gangorras temáticas infantis tipo polvo maluco, 05 (cinco) banquetas temáticas infantis modelo limão, 05 (cinco) banquetas temáticas infantis modelo morango, 03 (três) armários de aço para vestuário com 08 portas grandes, 06 (seis) armários modulares com 04 portas, rouparia, 02 (duas) Impressoras multifuncional laser HP, 02 (dois) armários para TV e DVD, 02 (duas) cadeiras giratórias espaldar médio, 02 (dois) notebooks e 04 (quatro) poltrona estofada (sofás), 01 lugar e 30 (trinta) berços com cabeceiras em MDF, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, responsabilizando-se, o DONATÁRIO, pela operação, manutenção e conservação os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO - O DONATÁRIO

Compromete-se a tombar como integrante de seu patrimônio e utilizar os equipamentos e materiais permanentes ora transferidos, única e exclusivamente na execução do Projeto, cujo objetivo geral consiste na Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, até o fim da vida útil dos bens doados, sob pena de

devolução do mesmo à União.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Doação será publicado no Diário Oficial da União pelo DOADOR, até o quinto dia útil de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

E por assim haverem acordado, assinam o presente, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, que também assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

(assinatura eletrônica)

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária Nacional de Assistência Social

(assinatura eletrônica)

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Prefeito Municipal de Curitiba/PR

Testemunhas:

(assinatura eletrônica)

Nome: **THIAGO KRONIT FERRO**
CPF: 026.667.019-99

(assinatura eletrônica)

Nome: **HEITOR MANFRINATO**
CPF: 478.662.339-34



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, Usuário Externo, em 13/03/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Kronit Ferro**, Usuário Externo, em 18/03/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Manfrinato, Usuário Externo**, em 20/03/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Sousa Machado Neris, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 20/03/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 6669732 e o código CRC AE9BD6BC.
